UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) de novembro de 2023 da UPE *Campus* Petrolina.

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três às catorze horas e trinta e cinco minutos realizou-se a reunião ordinária do CGA por meio do aplicativo Google Meet com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, Diretor da Unidade; Profa. Maria Aline Rodrigues de Moura, Vice-Diretora da Unidade; Profa. Franciela Félix de Carvalho Monte, Coordenadora Setorial de Graduação; Profa. Flavia Emília Cavalcante Valença Fernandes, Coordenadora Setorial de Extensão e Cultura; Klênnio Amariz Gomes, Coordenador Setorial de Apoio às Atividades Acadêmicas; Profa. Maria Gleide Macêdo de Souza Santos Pereira, Coordenadora do Curso de Letras Português/Inglês; Prof. Simão Pedro dos Santos, Vice-coordenador do Curso de Letras Português/Espanhol; Profa. Carla Saturnina Ramos de Moura, Coordenadora do Curso de Matemática; Profa. Thais de Oliveira Guimarães, Coordenadora do Curso de Geografia; Profa. Andréia Amariz, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas; Prof. José Almir do Nascimento, Coordenador do Curso de Pedagogia; Profa. Thereza Christina da Cunha Lima Gama, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Prof. Rogério Fabiano Gonçalves, Coordenador do Curso de Fisioterapia; Prof. Diego Felipe dos Santos, Coordenador do Curso de Nutrição; Roxana Braga de Andrade Teles, coordenadora do Curso de Enfermagem de Ouricuri; Profa. Lucília Batista Dantas Pereira, Representante dos Docentes Adjuntos, Profa. Mariana Linard de Oliveira, Representante dos Docentes Assistentes; Profa. Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias, Representante dos Docentes Associados; Giovanna Josefa de Miranda Coelho, Representante dos Cursos EAD; Ana Eliza Rios de Araújo Mathias, Representante dos Cursos *Lato Sensu*; Francis Trombini de Souza, Representante dos Cursos *Stricto Sensu*; Lílian Geanne Santos Cardoso, Representantes dos Técnicos Administrativos; Matheus Ricarte de Oliveira Souza, Representantes dos Técnicos Administrativos. A reunião teve início com o Presidente solicitando autorização dos conselheiros para a gravação da mesma e obtendo a anuência de todos para esse pedido. **I. Apreciação da ata da reunião ordinária de outubro de 2023.** A ata foi aprovada por todos os conselheiros**. II. Comunicações da Presidência** O Presidente iniciou as comunicações repassando os informes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE: Aprovação de todas as solicitações de implantação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva que passaram pelo CGA; Aprovação da Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos docentes Rafael Oliveira de Jesus; Juscelino Grigório Lopes, Kéllen Wanessa Coutinho Viana e Fabiana Oliveira dos Santos Camatari; Aprovação do Ingresso no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva da docente Amanda Regina da Silva Góis; A realização de duas audiências públicas na Assembleia Legislativa, a primeira com o tema PCCV dos técnicos administrativos e a segunda a de ações afirmativas; Realização do Fórum de Gestão de Pessoas na cidade de Recife, neste houve a participação do servidor Matheus Ricarte; Aprovação do Edital Residência na primeira infância; Aprovação da proposta do Doutorado PPGCTA; Aprovação da minuta de Biossegurança da UPE essa foi uma demanda da Pró-reitoria de pesquisa. Em seguida, repassou as comunicações do Conselho Universitário-CONSUN: Doação do terreno do Hospital da Restauração. Na sequência, ele informou que haverá a visita da PROPEGI ao campus no dia 14/11/2023, estarão presente o Pró-reitor Profº Carmelo e o Profº Bruno, lembrou que os convites com a programação já foi enviado pela setorial de Pesquisa; Início das atividades desde o dia 01.11.2023 da servidora técnica administrativa- Tracy Nathalya Silva Torres que está lotada na Setorial de Planejamento; Início das atividades da docente Thalita Lays Fernandes de Alencar lotada no colegiado de Matemática; Nomeação de dois docentes para o campus um do Curso de Pedagogia - Fundamentos Socioantropológicos da Educação e o outro do Curso de Geografia na área de Geografia Humana; Visita do Conselho Estadual para Renovação de Reconhecimento do Curso de Matemática nos dia 09 e 10/11; Resultado final do processo seletivo para coordenação dos cursos EAD/UPE - Campus Petrolina - Curso de Licenciatura em Pedagogia – foi aprovada no processo de seleção a Prof.ª Giovanna Josefa de Miranda Coelho; Entrega da Menção Honrosa da semana Universitária de 2023 acontecerá no dia 16/11/2023 às 14 horas na Sala 30 matemática; Esclareceu que os problemas que estavam acontecendo com os aparelhos de ar-condicionado no campus serão sanados, a empresa já foi contactada e até o final do ano será realizada as manutenções; Pesar pelo falecimento da docente aposentada do colegiado de História a Prof.ª Maria Auxiliadora Braga Barbosa ocorrido no dia 07/11/2023, gostaríamos de prestar a nossa homenagem e agradecimento

pelo excelente trabalho que a professora desenvolveu na nossa instituição e pela sua luta constante pela educação. **III. Ordem do dia. a)** Apreciar e deliberar sobre a solicitação de prorrogação de afastamento integral do docente Paulo Emílio Macedo Pinto, para o Pós-Doutoramento no Centro de Investigação em Arte e Comunicação (CIAC), na Universidade de Algarve-Portugal, pelo período de 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025, do colegiado de Enfermagem. A solicitação foi aprovada com um voto contrário. **b)** Apreciar e deliberar sobre a da data de colação de grau, com solenidade, da turma 2023.2 do curso de Bacharelado em Nutrição, a realizar-se, no dia 04 de maio de 2024, no Teatro da UNIVASF – Juazeiro/BA, do colegiado de Nutrição. A solicitação foi aprovada por todos. **c)** Homologar a composição do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão-NAI da UPE Campus Petrolina: Hellen Chrystianne Lucio Barros e pela servidora Taciana Roberta Correia Cordeiro de Alencar. O profº Tarcísio esclareceu que os integrantes do NAI nesse primeiro momento irão discutir e trabalhar na elaboração do regulamento e ou instrução normativa que posteriormente será encaminhado para aprovação desse conselho; foi pontuado que o NAI já está funcionando, porém é necessário a elaboração do documento norteador. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **d)** Homologar a substituição da Profa. Edianne dos Santos Nobre pelo Prof. Bruno Sanches Mariante da Silva, na Vice-Coordenação do Laboratório de Ensino e Pesquisa em História – LEPHI, do colegiado de História. A substituição foi aprovada por todos os conselheiros. **e)** Homologar a substituição da Profa. Tatiana Lima pelo Prof. Francisco Diemerson de Sousa Pereira, na Coordenação dos Estágios Supervisionados em História, do colegiado de História. A substituição foi aprovada por unanimidade. **f)** Homologar a designação da Professora Thays Kaline Marinho de Souza como Coordenadora de Estágio do curso de Bacharelado em Nutrição. A solicitação foi aprovada por todos. **g)** Homologar a solicitação de Implantação da Gratificação de Dedicação Exclusiva do Prof. David Melo Van Den Brule, do colegiado de Geografia. A solicitação de Implantação da gratificação de DE foi aprovada por unanimidade. **h)** Homologar a solicitação de Implantação de Gratificação de Dedicação Exclusiva do Prof. Matheus Sobral Silveira, do colegiado de Nutrição. A solicitação de Implantação da gratificação de DE foi aprovada por unanimidade. **i)** Homologar a composição da Comissão de Validação das Atividades Complementares do curso de Geografia: Ana Maria de Albuquerque, André Luiz Proença, Francisco Veríssimo de Souza Melo, Renata Sibéria de Oliveira, Sidclay Cordeiro Pereira. A comissão foi aprovada por todos os conselheiros. **j)** Homologar o Regulamento Interno do Laboratório de Ensino Pesquisa e Extensão em Educação Matemática e Inclusão – LEPEEMI, do colegiado de Matemática. O regulamento foi aprovado por unanimidade. **k)** Homologar o Regulamento Interno do Laboratório de Física e Energias Renováveis, do colegiado de Matemática. O regulamento foi aprovado por unanimidade. **l)** Dilatação de Prazo. Foram apresentadas as solicitações de dilatação de prazo dos discentes, com base no Art. 6º, §1º da Resolução CEPE nº 84/2016, o qual dispõe sobre a dilatação de prazo para integralização curricular. As solicitações foram aprovadas conforme especificações a seguir: Sandra Martins de Oliveira Costa (Licenciatura em Ciências Biológicas); Amanda Santos Silva (Licenciatura em Geografia); Pablo Gomes Campos (Licenciatura em Geografia); Hermeson Diogo Alves de Souza (Licenciatura em História) e Railma da Rocha Campos (Língua Portuguesa e suas Literaturas). **IV. Comunicações dos Conselheiros.** A Profª Carla Saturnina informou que o colegiado de Matemática está promovendo um evento intitulado: Encontro de Educação Matemática do Vale do São Francisco, onde ela faz parte da Comissão Organizadora do evento, destacou que por ser um evento de grande porte está sendo organizado desde o ano passado. Ela disse que como representante da comissão foi em busca de algumas parcerias, após algumas visitas conseguimos uma parceria com a Prefeitura Municipal de Petrolina – Secretaria Municipal de Educação, eles estão custeando a inscrição de vinte e cinco professores da rede municipal perfazendo um total de um mil, setecentos e cinquenta reais; para a realização do empenho e recebimento do valor é necessário a entrega de alguns certidões negativas da UPE e do *campus* Petrolina, são certidões de órgãos federais e municipal. O empenho foi realizado no dia cinco de outubro, no entanto, para o recebimento do valor é necessário a entrega de toda as certidões novamente, foi aí que fomos surpreendidos com o impedimento da UPE em emitir a certidão federal, pois existe uma pendência da instituição e com isso a Receita Federal não permite a emissão da referida certidão, vale destacar que essa certidão é da universidade e não do campus Petrolina. A situação atual é que a comissão não vai conseguir receber o valor empenhado por conta desse impeditivo, isso entristeceu toda a equipe que se empenhou em conseguir essa parceria, destacou que o evento teve um número expressivo de inscritos e que esse dinheiro vai fazer muita falta, estamos deixando de ofertar alguns serviços no evento em virtude do não recebimento em tempo hábil do recurso financeiro da Secretaria de Educação, o pagamento só será realizado quando a UPE regularizar a pendência e que provavelmente isso aconteça só ano que vem. O pleno de matemática resolveu trazer esse problema para conhecimento dos conselheiros, a direção já tem ciência, e que devido à gravidade da situação é importante que esse conselho se pronuncie. O professor Tarcísio esclareceu que realmente para recebimento de qualquer recurso financeiro é necessário a emissão dessas certidões e que vinculado ao CNPJ da UPE existem dois *campis* com pendência documental junto a Receita Federal o que impediu a emissão, destacou que o campus Petrolina não tem pendência. Estamos tentando resolver porque foge da nossa governabilidade, no momento um campus conseguiu resolver só que ainda falta o outro; segundo informações do setor de contabilidade a análise documental pela Receita Federal demora alguns dias, as contadoras do campus estão dando suporte aos outros campus para que essa situação seja resolvida com a maior brevidade possível, reconhecemos que é uma situação desagradável em virtude de toda a burocracia que a comissão do evento vivenciou. Foi sugerido pelo professor que seja elaborado algum documento pelo conselho solicitando providências urgentes à instituição para resolução da referida pendência. A professora Carla, continuou sua fala informando que o colegiado de matemática irá custear as inscrições dos vinte e cinco professores, por reconhecer que não é culpa da prefeitura e sim da

universidade; é importante que todos os conselheiros tenham ciência que esse impeditivo não é apenas para esse evento, se a UPE não regularizar a situação nenhum convênio poderá ser firmado. Ficou definido que será elaborado um memorando para a Reitoria reforçando a resolução dessa pendência. Em seguida, a professora Thais de Oliveira, também informou que foi discutido na última reunião ordinária de colegiado a questão das aulas de campo do curso de Geografia essa demanda é recorrente, as referidas aulas estão previstas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, porém a cada semestre percebemos que o curso não tem um aporte financeiro garantido para custear essas aulas; o que se tem hoje é alguns recursos do Programa de Fortalecimento Acadêmico – PFA no valor de cinco mil reais para realizações de visitas pedagógicas, isso tem ajudado, porém não supre. Para garantir os PFAs o professor tem que submeter um projeto, alugar um ônibus, traçar um roteiro, é necessária uma logística por parte do professor. A Prof.ª Thais continuou sua fala destacando que em virtude do PFA ser anual apenas os discentes matriculados em um semestre é contemplado; outro problema que existia era a falta de seguro para viagem dos alunos, hoje esse seguro já está garantido junto ao núcleo de estágio da instituição; Ela disse que trouxe essa realidade do curso de Geografia para que o conselho tenha ciência da situação e, que talvez esse problema não seja apenas de geografia e que com a ajuda do conselho é possível elaborar alguma estratégia para resolução dessa problemática e mudar esse cenário. O colegiado juntamente com o Núcleo Docente Estruturante do curso vai elaborar um documento listando todos os problemas e partir daí encaminhar para outras instâncias no sentido de buscar ajuda para saná-los; destacou que as aulas práticas fazem a diferença no processo formativo do aluno, tanto nas aulas de geografia física como nas aulas de geografia humana, quando o professor explica um conteúdo sobre rio, geologia, formas de relevo e bacia hidrográfica dentro da sala de aula e consegue levar esse aluno para a Chapada do Araripe, Triunfo, Serra da Capivara faz a diferença e por isso essas visitas estão previstas no PPC. O colegiado já vem pleiteando isso há um bom tempo, a direção e a reitoria já têm ciência da referida demanda. Com relação a esse ponto, o Prof. Tarcísio esclareceu que na LOA do ano passado estava previsto orçamento para locação de ônibus pensando nessa problemática levantada pelo colegiado do curso de geografia e para outros cursos que também fazem visita técnica, infelizmente com os cortes que o governo adotou foi cortado a possibilidade de locação, para vocês terem ideia estamos em novembro e o orçamento do ano de 2023 da universidade ainda não foi aprovado, estamos finalizando o ano e não sabemos esse valor. O professor continuou sua fala, relatando que em uma reunião de planejamento com todos os diretores foi questionado sobre a programação da LOA referente ao ano de 2024 e até a presente data não sabemos quando deverá ser entregue; diante disso ele enfatizou que a gestão do campus está sensibilizada com a demanda trazida pela Prof.ª. Thais e se compromete em colocar novamente na programação orçamentária do ano de 2024; a gestão espera que seja realizada a licitação da minivan, sabemos que não é o ideal, porém vai ajudar em algumas atividades programadas pelos cursos. O Prof. Tarcísio também informou que a servidora Roberta, secretária da direção, estará em gozo de férias nos próximos trinta dias, foi solicitado a compreensão de todos nas demandas encaminhadas à direção, todas serão respondidas, porém pode ser que não seja com a brevidade que estão acostumados. Nada mais havendo a ser registrado, a reunião foi finalizada às quinze horas e dezesseis minutos e eu, Nadja Maria dos Santos, lavrei a presente ata que segue para apreciação dos conselheiros presentes com vistas aos ajustes necessários à sua aprovação e posterior assinatura. Petrolina, nove de novembro de dois mil e vinte e três.

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva	Maria Aline Rodrigues de Moura
Franciela Félix de Carvalho Monte	Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes
Klennio Amariz Gomes	Simão Pedro dos Santos
Carla Saturnina Ramos de Moura	Andréia Amariz
Maria Gleide Macêdo de Souza Santos Pereira	José Almir do Nascimento
Diego Felipe dos Santos	Rogério Fabiano Gonçalves
Thereza Christina da Cunha Lima Gam	Roxana Braga de Andrade Teles
Thais de Oliveira Guimarães	Lucília Batista Dantas Pereira
Mariana Linard de Oliveira	Francis Trombini de Souza
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	Giovanna Josefa de Miranda Coelho
Ana Eliza Rios de Araújo Mathias	Lílian Geanne Santos Cardoso
Matheus Ricarte de Oliveira Souza	Nadja Maria dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **Cristhiane Maria Bazilio de Omena Messias**, em 18/12/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Fabiano Goncalves**, em 18/12/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Klennio Amariz Gomes**, em 18/12/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francis Trombini de Souza**, em 18/12/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Saturnina Ramos de Moura**, em 18/12/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA LINARD DE OLIVEIRA**, em 19/12/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Amariz**, em 19/12/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva**, em 19/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Rodrigues de Moura**, em 20/12/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALMIR DO NASCIMENTO**, em 20/12/2023, às 23:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roxana Braga de Andrade Teles**, em 22/12/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA GUIMARAES**, em 28/12/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Eliza Rios de Araújo Mathias**, em 28/12/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Batista Dantas Pereira**, em 24/01/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ricarte de Oliveira Souza**, em 01/02/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA JOSEFA DE MIRANDA COELHO**, em 01/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nadja Maria dos Santos**, em 01/02/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELA FELIX DE CARVALHO MONTE**, em 01/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Geanne Santos Cardoso**, em 01/02/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FELIPE DOS SANTOS SILVA**, em 01/02/2024, às 23:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Simao Pedro dos Santos**, em 02/02/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **THEREZA CHRISTINA DA CUNHA LIMA GAMA**, em 05/02/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA GLEIDE MACEDO DE SOUZA SANTOS PEREIRA**, em 09/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44668031** e o código CRC **B6C9F323**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães S/N, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-010, Telefone: